

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE MEZANINO DA CLASSE SUBORDINADA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP
lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela



BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Empresária Limitada
CNPJ/MF nº 35.410.271/0001-08
Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Sala Conta Bemol
Centro, CEP 69005-070, Manaus – AM

Códigos ISIN: BRPVSCCRI5L4 (CRI Seniores) – BRPVSCCRI5U5 (CRI Mezaninos)

O registro da Oferta dos CRI na CVM, sob os nºs "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/1045" e "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/1046", foi concedido em 26 de dezembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.200.649/0001-07, na qualidade de securitizadora e instituição intermediária, nos termos do art. 43 da Resolução CVM 60 ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o início da distribuição pública de, inicialmente, 80.000.000 (oitenta milhões) de certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, sendo 40.000.000 (quarenta milhões) da série única da classe sênior e 40.000.000 (quarenta milhões) da subclasse mezanino da classe subordinada da 87ª (octogésima sétima) emissão da Securitizadora ("CRI Seniores" e "CRI Mezaninos", respectivamente, e, em conjunto, "CRI"), lastreados em direitos creditórios imobiliários decorrentes de operações de empréstimo com garantia imobiliária (*home equity*) cedidos pela **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Sala Conta Bemol, CEP 69.005-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.410.271/0001-08 ("Cedente"), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sendo R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) referentes aos CRI Seniores e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) referentes aos CRI Mezaninos, na data da 1ª (primeira) integralização dos CRI.

Os CRI devem ser distribuídos de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"). A Oferta poderá ser encerrada ainda que não colocada a totalidade dos CRI, desde que observada a colocação da quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) CRI Seniores e 50.000 (cinquenta mil) CRI Mezaninos ("Quantidade Mínima").

Não haverá a distribuição de lote adicional ou lote suplementar de CRI, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), em observância ao previsto no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da Classe Sênior e das Subclasses Mezanino e Júnior da Classe Subordinada da 87ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1), (3) e (4)}
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Divulgação do Aviso ao Mercado referente aos CRI Seniores.	27 de novembro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>), referentes aos CRI Seniores.	28 de novembro de 2024
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre alteração ao cronograma.	10 de dezembro de 2024
4	Divulgação do Aviso ao Mercado referente aos CRI Mezaninos. Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre alteração ao cronograma. Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>), referentes aos CRI Mezaninos.	18 de dezembro de 2024
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre alteração ao cronograma.	20 de dezembro de 2024
6	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	23 de dezembro de 2024
7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	23 de dezembro de 2024
8	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	26 de dezembro de 2024

9	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	27 de dezembro de 2024
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 25 de maio de 2025 ⁽²⁾

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade dos CRI; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial dos CRI, haja a colocação da quantidade mínima de CRI prevista nos documentos da Oferta.
- (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, na qualidade de securitizadora e instituição intermediária da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (4) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, à B3 ou à CVM nos endereços indicados abaixo:

Emissora

Companhia Província de Securitização

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo- SP

Site: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/> (neste *website*, clicar em "Emissões - CRI", depois digitar no campo de pesquisa "87ª Emissão", selecionar "87ª EMISSÃO DE SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DAS CLASSES MEZANINO E JÚNIOR DA CLASSE SUBORDINADA", clicar em "Detalhes", e logo após, selecionar em Arquivos "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e então clicar em "Anúncio de Início" ou no título do documento específico desejado).

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º, 23º, 26º ao 34º andares, Centro CEP: 20050-901, Rio de Janeiro, RJ

Link para acesso direto ao Anúncio de Início: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, acesse a seção "Filtros" e localize a opção "Valor Mobiliário". Em seguida, selecione a categoria "Certificado de Recebíveis Imobiliários". Prossiga selecionando a oferta desejada (87ª emissão da Companhia Província de Securitização) e, na sequência, escolha o documento específico desejado).

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – Fundos Net

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Mobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)" e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em

“Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securizadora” buscar “Companhia Província de Securitização”, no campo “Nome do Certificado”, inserir “PROVINCIA CRI Emissão: 87ª”. Em seguida clicar “Categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública” e no “Período de Entrega”, inserir o período de “26 de dezembro de 2024” até a data da busca e clicar no ícone “Filtrar” na parte inferior da tela, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3)

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, Centro CEP: 18970-020, São Paulo, SP

Link para acesso direto ao Anúncio de Início: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Província de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar pela presente emissão. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente deste Anúncio de Início ou do documento específico desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

